



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca - SP

O Vereador adiante nomeado e assinado apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA PROPOSITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 105/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2022 a 2025.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas físicas e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA AO PPA nº /2021

Fica acrescentado ao Anexo II - Planejamento Orçamentário PPA - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde, programa "10.302.2036 - Rede de Atenção às Urgências e Serviços Especializados", na Ação "2266- Manutenção dos Serviços de Urgência e Especializados" constante dos Anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, a seguinte meta:

I - No quadro Metas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de uma nova ambulância ao serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Un	0	1

II - No quadro de Previsão de Evolução de Indicadores:

Acrescente-se:

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aquisição de uma nova ambulância ao serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	1	1	1	1

III - CUSTO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO

Acrescente-se: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Fica acrescentado ao Anexo III do Projeto de Lei nº 105/2021, na Ação "2266- Manutenção dos Serviços de Urgência e Especializados" as seguintes alterações no Custo da Meta Financeira e nas Metas Físicas do Exercício:



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



EXERCÍCIO: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

TIPO DE PROGRAMA: INICIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

FUNÇÃO DE GOVERNO: SAÚDE

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 302

SUB-FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2036

PROGRAMA: REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

CÓDIGO DA AÇÃO: 2266

TIPO DE AÇÃO: Manutenção dos Serviços de Urgência e Especializados

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: 1

UNIDADE DE MEDIDA: UN

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 400.000,00

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física incluída na Ação "2266- Manutenção dos Serviços de Urgência e Especializados" de que trata a presente Emenda, ficam transferidos recursos para a Secretaria Municipal de Saúde da ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), deduzindo-se e anulando este valor do programa "15.451.2056 - Urbanização e Obras Municipais", da Unidade Executora "02.09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura" na Ação "2903 - Manutenção dos Serviços de Infraestrutura Urbana", nos Anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021.

Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados, tanto acrescentado como reduzido através da Emenda Parlamentar, nos anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem como objetivo prever recursos que possibilitem a aquisição de nova ambulância ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para conferir melhores condições de atendimento à população do Município de Franca, visto que a ambulância atual encontra-se em precárias condições de uso.

Ressalta-se que esta Emenda altera metas físicas e financeiras já previstas no PLO nº 105/2021 (PPA 2022/2025).

Câmara Municipal, 25 de agosto de 2021.

Gilson Pelizaro

VEREADOR

